



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



INDICAÇÃO Nº 19/2019

Aprovado
Em: 23/03/2019
Presidente

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 01
AL

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, **com cópia ao Superintendente de Transporte e Trânsito (SMTT), Sr. Antonio José Gomes de Moura**, ouvido o plenário, sugerindo a colocação de uma faixa de pedestre em frente à Escola Semente do Saber, localizado na Rua 26 Qd S nº 26, Village Campestre I-, atendendo às constantes reclamações dos pais e alunos das pessoas que frequentam aquele estabelecimento de ensino que precisam atravessar aquela via.

Justificação:

Com a instalação da Creche/Escola, Semente do Saber, que fica em uma Área de grande circulação de pessoas, na divisa entre o conjunto Village Campestre I e o Loteamento Acauã, a maioria crianças alunas dessa Creche/Escola que se expõe a risco iminente de acidentes em função dela estar localizada em área de grande fluxo de veículo.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda da comunidade escolar daquela comunidade.

Maceió, 27 de março de 2019

Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.044310 / 2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 03/05/2019 09:16:56

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 266/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 19/2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Ofício GP nº 266/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 19 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº19/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 858/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 30 de Abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of the letters 'K' and 'S' followed by a stylized surname.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente